



15

DAY TRADE

Comissão de Valores Mobiliários

DAY TRADE

1ª edição

Rio de Janeiro
Comissão de Valores Mobiliários
2020

Comissão de Valores Mobiliários

Presidente

Marcelo Santos Barbosa

Diretores

Flávia Martins Sant'Anna Perlingeiro

Gustavo Machado Gonzalez

Henrique Balduino Machado Moreira

Superintendente Geral

Alexandre Pinheiro dos Santos

Superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores

José Alexandre Cavalcanti Vasco

Coordenadora da Divisão de Educação Financeira

Eloisa de Almeida Pinto

Analista da Divisão de Educação Financeira

Jonathan Moura Vidal

Diagramação

Patrick Gonçalves Cavalcanti

Versão digital disponível em: www.investidor.gov.br

© 2020 – Comissão de Valores Mobiliários

Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Este caderno é distribuído nos termos da licença Creative Commons Atribuição – Uso não comercial – Vedada a criação de obras derivadas 3.0 Brasil. Qualquer utilização não prevista nesta licença deve ter prévia autorização por escrito da Comissão de Valores Mobiliários.



Day Trade/Comissão de Valores Mobiliários. Rio de Janeiro: Comissão de Valores Mobiliários, 2020. 54p. (Cadernos CVM, 15)

1. Day trade. 2. Mercado à vista. 3. Mercado de derivativos. 4. Custos. 5. Gerenciamento de risco. 6. Comportamento dos investidores. 7. Robôs de investimento. 8. Ofertas RLP. 9. Educação Financeira. I. Comissão de Valores Mobiliários.

336.76

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VEDADA A SUA COMERCIALIZAÇÃO

A versão eletrônica deste livro pode ser obtida gratuitamente em:
www.investidor.gov.br

Este caderno foi elaborado com finalidade educacional. Sua redação procura apresentar de forma didática os conceitos relacionados ao tema aqui abordado. Os exemplos utilizados e a menção a serviços ou produtos financeiros não significam recomendação de qualquer tipo de investimento.

As normas citadas neste caderno estão sujeitas a mudanças. Recomenda-se que o leitor procure sempre as versões mais atualizadas.

As opiniões, conceitos e conclusões existentes nesta publicação e de seus colaboradores não refletem, necessariamente, o entendimento da Comissão de Valores Mobiliários.



o que você vai ver

1 O que é day trade e como funciona esta forma de negociação 06

2 Diferenças entre day trade no Mercado à Vista e no Mercado de Derivativos 19

3 Custos 23

4 Gerenciamento de Riscos 25

5 Vieses comportamentais 28

6 Pesquisa FGV: É possível viver de daytrading? 34

7 Educação financeira: pontos de atenção antes de investir em day trade 41

8 Considerações finais 47

9 Fale com a CVM 54

1

O que é day trade e como funciona esta forma de negociação

No mercado de ações, o *day trade* é uma operação de compra e venda de ações de uma mesma empresa realizada em um único dia na bolsa de valores. Também é considerado *day trade* uma operação de venda a descoberto de um ativo e a posterior compra deste mesmo ativo no mesmo dia. O objetivo do investidor é obter lucro com a oscilação intra-diária de preço de um ativo financeiro, ou seja, o lucro é proveniente da venda do ativo por um preço maior que o preço da compra.

Venda a descoberto é uma estratégia no mercado financeira que consiste na venda de um ativo ou derivativo que não se possui, aguardando que o preço caia para depois comprá-lo de volta e lucrar na transação com a diferença de preços. Esta operação também é conhecida por *short selling* ou simplesmente *short*. Para que a operação seja realizada no mercado de ações, primeiro o investidor aluga uma ação que não tem e depois vende esta ação no mercado.

As operações de *day trade* podem ser realizadas tanto no mercado à vista (ações) quanto no mercado de derivativos (opções, contratos futuros de dólar, índices como Ibovespa e etc...).



Day trader é o termo aplicado ao investidor que realiza compras e vendas do mesmo ativo no mesmo dia. O maior desafio é acertar o timing do mercado e ter consistência de lucro ao longo do tempo.

Em linhas gerais, este mercado funciona da seguinte forma:

1. Escolher uma corretora (analisar home broker, taxas de corretagem, assistência);
2. Efetuar o depósito da margem operacional (valor depositado para garantir as operações que serão realizadas pelo investidor, ou seja, serve como garantia para eventuais prejuízos). A margem operacional não se confunde com margem de garantia. Enquanto a margem operacional é requerida antecipadamente e de forma discricionária por cada corretora, a margem de garantia é requerida pela câmara de liquidação ao se manter uma posição em aberto (de um dia para o outro) em derivativos.
3. Escolher o mercado que você quer operar (à vista ou derivativo);
4. Abrir o home broker;
5. Fazer análise do momento e seguir uma metodologia;
6. Efetuar a operação colocando a limitação de perda;
7. Realizar o lucro ou prejuízo.

Antes de iniciar a prática de *day trading*, recomenda-se muito estudo sobre as teorias de análise técnica, assim como análise dos pontos fortes e fracos.

1.1. Análise técnica X Análise fundamentalista

A análise técnica busca estudar os movimentos do mercado por meio da análise gráfica e, assim, tentar prever a variação de preços futuros dos ativos na Bolsa de Valores no curto, médio e longo prazos. A análise técnica acredita que todas as informações de uma empresa já estão contempladas nos gráficos, como preços, volumes e tendências.

Os contratos futuros se dividem entre contrato cheio (para quem quer investir mais dinheiro) e mini contratos (para quem quer investir menos dinheiro). Normalmente, os mini contratos são destinados aos pequenos investidores e os principais tipos são o Mini índice futuro (WIN) e o Mini dólar futuro (WDO).

Por estar baseada no preço do ativo, levando em conta o equilíbrio entre a oferta e a demanda, a análise técnica é usada para prever o cenário mais provável para uma ação, opção ou *contratos futuros*, seja em *day trade*, *swing trade* ou *position trade*. Estes dois últimos conceitos serão abordados no item 1.2.

Por outro lado, a análise fundamentalista foca em estudar os aspectos financeiros e econômicos das empresas, ou seja, os fundamentos da empresa através de um processo chamado *valuation*. O objetivo é definir um valor justo e comparar com o valor de mercado. Esta escola demanda uma análise aprofundada e objetiva do negócio assim como um conhecimento em finanças corporativas para identificar as premissas, as variáveis e os riscos que podem impactar o negócio.

A avaliação das empresas neste modelo é feita através da análise do balanço patrimonial, das demonstrações financeiras, do fluxo de caixa e de uma série de índices financeiros como Análise por múltiplos, EBITDA, Fluxo de caixa livre (FCF - *Free Cash Flow*), Custo médio ponderado de capital (WACC - *Weighted Average Cost of Capital*), Modelo de precificação de ativos financeiros (CAPM - *Capital Asset Pricing Model*).



De modo geral, o foco do analista gráfico é ter ganhos no curto prazo ou determinar o melhor momento de entrada, enquanto que o analista fundamentalista foca no longo prazo através da valorização do preço da ação e do pagamento de dividendos.

1.2 Diferenças entre Day trade x Swing trade x Position trade x Buy and hold x Growth Investing x Value Investing

No mundo dos investimentos, existem diferentes métodos para os mais diversos perfis de investidores. Os investidores precisam definir claramente quais são seus objetivos para verificar quais métodos se adequam ao seu perfil. De modo geral, qualquer tipo de investimento tem as seguintes características: rentabilidade, liquidez, prazo e risco.

Em relação ao *day trade*, o *swing trade* se diferencia principalmente em relação ao prazo. Enquanto que no *day trade* as posições duram apenas um dia (curtíssimo prazo), o *swing trade* é caracterizado por posições de curto e médio prazo, onde os trades podem ter um intervalo de tempo de dias ou até semanas para negociar ações, contratos futuros ou opções. Dessa forma, o *swing trade* envolve necessariamente a compra de um ativo em um dia e a venda em outro. Como no *swing trade* se busca seguir as tendências dos mercados para aproveitar as variações de preços no curto prazo, o investidor tem que identificar a tendência de um ativo e, em seguida, definir um objetivo ou preço alvo a ser atingido.

As operações de *swing trade* podem seguir tanto a análise técnica quanto a análise fundamentalista. O investidor deve optar pela modalidade mais aderente ao seu perfil de investimento e nível de conhecimento (gráficos ou fundamentos das empresas). Existe ainda a possibilidade de o investidor contar com o suporte de um especialista de mercado para montar sua carteira de investimento de acordo com o seu perfil, tolerância ao risco, objetivos de vida e situação atual.

Os investidores que realizam o *position trade* costumam se utilizar da análise técnica para identificar o melhor momento de se posicionarem, após realizarem a seleção das ações através da análise fundamentalista. Este tipo de operação foca no longo prazo ainda que em alguns casos existam operações no médio prazo. Assim que o preço alvo do ativo é atingido, a operação é fechada e, a partir daí, são analisadas novas ações.

Portanto, o foco do *position trader* é ter lucro através da valorização das ações, funcionando como uma espécie de formação de poupança e patrimônio ao longo do tempo.

Outro método de investimento é o *value investing*. É uma estratégia baseada em investimento em valor através da compra de ações a um preço abaixo do seu valor intrínseco. Esta técnica se baseia na análise fundamentalista pois os investidores buscam ações subvalorizadas pelo mercado e as seguram até que o preço atinja um valor justo. As aplicações em *value investing* se caracterizam por posições que duram anos ou até mesmo décadas. Dessa forma, uma das principais características dos investidores que seguem esta metodologia é a paciência e a persistência motivadas pelas estimativas de crescimento e geração de lucros futuros da empresa.

A técnica de *value investing* é bastante associada à prática de “*buy and hold*”, ou seja, comprar um ativo e ficar segurando por muito tempo enquanto a empresa tiver balanços favoráveis, expectativa de crescimento no futuro e bons resultados operacionais, mas elas possuem uma pequena diferença. O foco da estratégia de *buy and hold* é gerar renda passiva através de boas ações pagadoras de dividendos.

Existe ainda a estratégia de *growth investing* que se assemelha ao *value investing* à medida que ambas buscam obter lucro no longo prazo através de precificação. A diferença entre elas reside no fato de que o *growth investing* foca no alto potencial de crescimento ainda que o preço da ação esteja acima do valor intrínseco. Por outro lado, o *value investing* foca na margem de segurança, ou seja, o valor da ação deve estar muito abaixo do valor intrínseco para efetuar a compra.

Principais características	Day trade	Swing trade	Position trade	Buy and hold	Growth Investing	Value Investing
Tipo de operação	Especulativa	Especulativa	Especulativa	Fundamentos	Fundamentos	Fundamentos
Tipo de investimento	Curtíssimo prazo	Curto prazo	Médio e longo prazos	Longo prazo	Longo prazo	Longo prazo
Periodicidade	1 dia	Dias e semanas	Meses e anos	Anos e décadas	Anos e décadas	Anos e décadas
Tipo de análise	Gráfica	Gráfica	Gráfica e Fundamentalista	Fundamentalista	Fundamentalista	Fundamentalista
Foco	Lucro rápido através de pequenas negociações com vários ativos ao longo do dia	Lucro com apenas uma ou poucas ações em um intervalo médio de uma semana	Lucro através da valorização de ações no longo prazo	Renda passiva gerada por boas ações pagadoras de dividendos	Lucro através da seguinte precificação: alto potencial de crescimento, mesmo que o preço de mercado esteja acima do valor intrínseco	Lucro através da seguinte precificação: margem de segurança, ou seja, preço da ação abaixo do valor intrínseco
Imposto de renda	20%	15%	15%	15%	15%	15%



Enquanto as operações de *day trade*, *swing trade* e *position trade* têm caráter especulativo e usam a análise gráfica, as operações *buy and hold*, *growth investing* e *value investing* se baseiam nos fundamentos das empresas.

1.3 Day trade X Scalping

O Scalping se parece com o day trade, pois as posições são abertas e fechadas no mesmo dia. A grande diferença se concentra no volume de operações e no curtíssimo prazo de tempo. Para realizar este tipo de operação, é preciso ter bastante conhecimento e usar bons sistemas. Assim, os scalpers usam sistemas de Negociação de Alta Frequência, ou *High Frequency Trading* – HFT.



O ***High Frequency Trading*** é um modelo de negociação de ativos de forma automática, realizada em um intervalo de tempo muito curto, durando apenas alguns segundos, onde os investidores obtêm lucros através da combinação de pequenas distorções de preço com alto volume de negociação.

Em resumo, a HFT tem as seguintes características: grande quantidade; alta velocidade; e curto período de tempo. Os softwares de *High Frequency Trading* podem usar a análise técnica, a análise fundamentalista ou métodos quantitativos para a tomada de decisão.

Este tipo de negociação é realizado através de computadores de alta velocidade com vários padrões de algoritmos, também chamados de robôs-investidores.

1.4. Robôs de investimento

Os [robôs de investimentos](#) são serviços que utilizam algoritmos para traçar perfil, gerir patrimônio, recomendar uma carteira de ativos ou o momento de entrar ou sair de determinada posição e, até mesmo, operacionalizar o envio e cancelamento de ordens aos sistemas de mercados organizados. Os serviços de robôs de investimentos podem ser oferecidos tanto por startups do mercado financeiro quanto por bancos e corretoras.

O investidor deve, antes de contratar os serviços de um robô de investimentos, verificar se o prestador de serviço é registrado na CVM. Tal consulta pode ser efetuada no [Cadastro Geral de Regulados da CVM](#), utilizando o nome ou CNPJ da empresa.

Ainda que os robôs com estratégias automatizadas possam em tese implementar estratégias mais eficientes e puramente racionais, não há estudos que indiquem que, para pessoas físicas, tais robôs possuam uma lucratividade maior.

1.5. BSM Supervisão de Mercados

A BSM Supervisão de Mercados é uma empresa integrante do grupo B3 e constituída para realizar as atividades de supervisão dos mercados administrados pela B3.

A BSM atua em conjunto com a CVM e o BACEN, com o objetivo de garantir que as normas do mercado sejam cumpridas pelas instituições e seus profissionais. As principais frentes de atuação são:

- Supervisão de mercado através do monitoramento das operações, das ofertas e dos negócios realizados nos ambientes de negociação;
- Auditoria;
- Processos disciplinares e outras ações de *enforcement* aos que cometem infração às normas;
- Desenvolvimento de mercado;
- Ressarcimento de prejuízos.



As ações de *enforcement* têm o objetivo de fazer as pessoas obedecerem a uma lei ou regra, ou fazer uma situação particular acontecer ou ser aceita.

Quanto à regulação da CVM, conforme previsto no art. 19º da [Instrução CVM 461](#), as entidades administradoras de mercados de bolsa e balcão organizados devem ter obrigatoriamente em sua organização um departamento de autorregulação.

O art. 36º da referida instrução diz ainda que o departamento de autorregulação é responsável pela fiscalização e supervisão das operações cursadas nos mercados organizados de valores mobiliários que estejam sob sua responsabilidade, das pessoas autorizadas a neles operar, bem como das atividades de organização e acompanhamento de mercado desenvolvidas pela própria entidade administradora.

A entidade administradora do mercado regularizado pode constituir associação, sociedade controlada, ou submetida a controle comum, de propósito específico, que exerça as funções de fiscalização e supervisão de que trata este artigo, ou, ainda, contratar terceiro independente para exercer tais funções.

De acordo com o art. 37º da ICVM 461, o Departamento de Autorregulação deve:

- 1) ser funcionalmente autônomo dos órgãos de administração da entidade administradora dos mercados que lhe incumba fiscalizar;
- 2) possuir autonomia na gestão dos recursos de seu orçamento próprio; e
- 3) possuir amplo acesso a registros e outros documentos relacionados às atividades operacionais dos mercados que lhe incumba fiscalizar.

1.6. Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP)

Investidores que tiverem prejuízos decorrentes da ação ou omissão da sua corretora, ou de pessoas a ela ligadas, como os agentes autônomos de investimento, em negociações realizadas em bolsa ou nos serviços de custódia, podem pedir ressarcimento ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos, o MRP.



O MRP é um instrumento de indenização, previsto no [art. 77º da ICVM 461](#), que tem a finalidade exclusiva de assegurar aos investidores o ressarcimento de prejuízos decorrentes da ação ou omissão dos participantes da B3, ou de seus administradores, empregados ou prepostos, em relação à intermediação de negociações realizadas na bolsa, ou aos serviços de custódia.

O mecanismo assegura o ressarcimento de até R\$ 120.000,00 (centro e vinte mil reais) por ocorrência, caracterizando-se como um importante instrumento de salvaguarda para os investidores, mas que só pode ser acionado em hipóteses específicas, e de acordo com regras e procedimentos próprios. Além de o investidor ser cliente de uma corretora, é preciso que: 1) ele tenha sofrido um prejuízo, ou seja, o investidor precisa ter tido uma perda financeira; ou 2) ele tenha tido uma perda de oportunidade, ou seja, deixou de ter um ganho embora não tenham tido perda financeira e que tais perdas tenham sido decorrentes de ação ou omissão da sua corretora.



O MRP cobre apenas negociações realizadas em bolsa com valores mobiliários, como a compra e venda de ações, fundos imobiliários ou outros fundos fechados listados, derivativos etc.

Quanto às hipóteses de incidência, ou seja, quais ações ou omissões da corretora podem dar motivo ao ressarcimento pelo MRP, a regulamentação elenca casos como a inexecução, inexistência ou infiel execução de uma ordem, uso inadequado dos recursos ou valores mobiliários do cliente, entre outras.

Além disso, os intermediários devem ter planos de continuidade de negócios que definem os procedimentos e sistemas necessários para dar continuidade ou restaurar a operação em caso de interrupção de processos críticos de negócios, bem como ações de comunicação internas e externas necessárias e os casos em que a comunicação deve se estender aos clientes e às entidades administradoras de mercado organizado em que sejam autorizados a operar (art. 35-A, inciso II, da [Instrução CVM nº 612/19](#)).

Em situações de interrupção das atividades de transmissão de ordens por plataformas, o cliente deve ter acesso ao intermediário através de canais de atendimento, tal como telefone, e-mail, chat, que devem ser previamente disponibilizados pelo intermediário. Esta alternativa está prevista no Acordo de Nível de Serviço (Service Level Agreement – SLA) para atendimentos em caso de contingenciamento, conforme [Ofício/Circular nº 3/2020-CVM/SMI](#).



O ressarcimento do MRP não é automático. O investidor pode tentar resolver a situação de forma amigável com a corretora. Caso não seja possível, o investidor precisa apresentar a sua reclamação junto à [BSM Supervisão de Mercados](#), empresa da B3 responsável pela administração do MRP, no prazo de até 18 meses a contar da data da ação ou omissão que tenha causado o prejuízo para que o caso seja analisado e julgado.

1.7. Retail Liquidity Provider (RLP)

A [oferta RLP](#) é um novo tipo específico de oferta disponível no sistema de negociação da B3. Essa oferta é utilizada apenas por intermediários e lhes permite atuar na contraparte de seus clientes de varejo, ou seja, possibilita que a carteira própria do intermediário seja a contraparte dos clientes de varejo.



As ofertas RLP foram autorizadas experimentalmente pela CVM e, atualmente, são válidas apenas para os minicontratos futuros de dólar ou Ibovespa. Ou seja, não é possível utilizar as ofertas RLP para o mercado à vista de ações ou em quaisquer outros derivativos.

Todos os investidores pessoas físicas clientes de intermediários que queiram utilizar esse novo tipo de oferta podem ser contraparte de uma oferta RLP, mas é necessário que concordem expressamente com isso, ou seja, o investidor deve concordar em ter o intermediário como sua contraparte em um negócio. Isso é relevante porque ao atuar na contraparte do próprio cliente, o intermediário deixa de ser apenas intermediário e passa a ser parte interessada na operação.

A oferta RLP estará no livro de ofertas, mas não estará visível no mercado. Então, trata-se de uma oferta sem transparência pré-negociação. A transparência pós-negociação, no entanto, é preservada e todos os negócios que têm uma oferta RLP como contraparte são devidamente divulgados.

Veja a seguir as principais características das ofertas RLP:

1. A oferta RLP só pode ser utilizada por um intermediário;
2. O investidor deve concordar previamente em ter a corretora como sua contraparte em um negócio.
3. A execução do negócio pelo intermediário deve ocorrer, no mínimo, em condições iguais ou melhores do que as indicadas pelo investidor no book de ofertas;
4. Garantir que todos os clientes pessoas físicas de uma corretora possam ser agressores da oferta RLP, ou seja, ofertas que aceitam fechar negócio ao melhor preço disponível no livro no momento;
5. O intermediário só pode negociar via oferta RLP até 15% do volume total dos contratos negociados por ela;
6. O intermediário deve garantir que não há represamento artificial das ordens dos clientes de varejo;



A decisão de aderir à oferta RLP é única e exclusiva do intermediário, que avaliará a conveniência ou não de acordo com o seu modelo de negócio.

2

Diferenças entre day trade no Mercado à Vista e no Mercado de Derivativos

2.1. Ações X Minicontratos de índice e dólar X Opções

As ações, os contratos futuros e os contratos de opções são valores mobiliários sujeitos ao regime da [Lei 6.385/1976, artigo 2º](#). As negociações de contratos futuros podem ser feitas através de contratos cheios ou minicontratos.

As ações são negociadas no Mercado à Vista e representam uma fatia do capital social de uma empresa. O Mercado de Derivativos contempla o mercado a termo, swaps, mercado futuro e opções. Os dois primeiros mercados de derivativos não serão abordados neste material.

Os minicontratos são contratos de ativos de alta liquidez negociados no Mercado Futuro da Bolsa de Valores. O Mercado Futuro é um ambiente virtual na Bolsa de Valores onde são negociados contratos de compra e venda de ativos para uma data futura, ou seja, data que ainda está por vir.

Os contratos futuros estão relacionados aos seguintes produtos: moeda, juros, índices e commodities. Outra característica importante é que os contratos futuros são sempre padronizados pois há especificações comuns para todos os contratos tais como: cotação, data de vencimento, tipo de liquidação, unidade de negociação, entre outras.



Os mini contratos de índice e dólar se diferem dos contratos futuros (“contratos cheios”) unicamente pelo tamanho e seus tamanhos representam 20% dos contratos cheios, tornando-os mais acessíveis aos pequenos investidores. Os minicontratos mais negociados são o mini índice Bovespa (WIN) e mini dólar (WDO) e eles podem ser utilizados para diversificação de carteira em relação às ações do mercado à vista. Os principais objetivos dos investidores em negociar minicontratos são: 1) proteger-se contra oscilações de preços e 2) lucrar com a operação.

Os contratos de opções são instrumentos de derivativos para gerenciar riscos. As opções são contratos onde, por intermédio de um pagamento inicial (prêmio), uma das partes tem o direito (e não a obrigação) de comprar ou vender um bem ou ativo por um preço determinado, para exercê-lo em data futura prefixada. Por outro lado, a outra parte recebe o prêmio como contrapartida à exposição ao risco. Os negócios podem ocorrer tanto em bolsa (opções padronizadas) quanto em balcão (opções flexíveis).



De modo geral, é possível realizar *day trade* tanto em ações quanto em minicontratos e opções. Diferente do mercado à vista, o mercado de derivativos, por apresentar operações alavancadas, pode gerar retornos maiores diante de um menor investimento. Entretanto, as perdas podem ser potencialmente maiores também. A fim de lidar com os riscos, há regras que são estabelecidas pelas entidades de mercado para proteger a higidez do mercado, impedindo que haja uma inadimplência de muitos investidores.

2.2. Margem operacional e margem requerida

Margem operacional é o valor que o investidor deve ter em sua conta na corretora para cobertura do risco calculado para a carteira de investimento. É necessário o depósito antecipado das garantias relacionadas às margens para todas as operações de risco.

Os investidores que possuem posições compradas ou vendidas nos contratos futuros devem realizar depósito da margem operacional e da margem requerida pela Clearing da B3 que deve ser depositada por meio das corretoras. A margem é determinada de acordo com o ativo-objeto, com a data de vencimento do contrato e com fatores de riscos estruturais ou conjunturais, considerando toda a carteira do investidor. O valor da margem requerida pode variar de acordo com os fatores supramencionados, mas é sempre um percentual do valor do contrato (por exemplo, 10% do valor base).

Se o investidor cumprir com todas as obrigações dos contratos negociados, a margem requerida é devolvida a ele quando a posição no contrato futuro for encerrada. Diversos ativos são aceitos pela B3 como margem requerida, tais como: dinheiro, títulos públicos e privados a seu critério, cartas de fiança, dentre outros.

2.3. Alavancagem

Em vista dos valores das margens representarem um percentual do valor dos contratos negociados, o investidor pode se expor a posições muito maiores do que os valores depositados na sua corretora. Detalharemos esta operação no item 4.

Apesar da corretora determinar a margem operacional mínima, cabe ao investidor analisar qual o percentual

de suas reservas está depositado como margem e se quer utilizar a alavancagem máxima permitida pela corretora. Para melhor entendimento desta mecânica, imagine um investidor que possua somente R\$1.000,00 em sua conta na corretora e que esta corretora exija margem operacional de R\$25,00 por minicontrato de Ibovespa. Neste cenário, o investidor poderia negociar até 40 contratos, o que representaria um notional próximo a R\$800.000,00, ou seja, uma alavancagem de 800 vezes, considerando o Ibovespa a 100.000 pontos.

40 (número de contratos) \times 100.000 (cotação do Ibovespa) \times $0,20$ (valor em reais para cada ponto do Ibovespa no minicontrato = R\$800.000,00 (alavancagem de 800 vezes).

Entretanto, esta é somente a alavancagem máxima permitida pela corretora, e nada impede o investidor por decidir operar somente 1 contrato, o que faria sua alavancagem ser de 20 vezes.

Comparando os dois cenários, no primeiro o investidor tem capital para uma oscilação de mercado contrária à sua posição de 0,125% ($100 / 800$) em relação à negociação de 40 contratos, enquanto no segundo cenário o investidor tem capital para uma oscilação de até 5% ($100 / 20$) caso negocie apenas 1 contrato.



É preciso analisar com bastante cuidado as operações com alavancagem. Como não há troca do valor principal da operação no mercado de derivativos, mas somente o depósito de margem, já que a liquidação dos contratos ocorre com base em diferenciais de preços, o valor do risco de perda pode ser maior que a disponibilidade de caixa.

É importante que o investidor estude com atenção e compreenda os custos e taxas envolvidas nas operações de *day trade* para não ser surpreendido com gastos inesperados o que pode resultar em prejuízos financeiros. Veja a seguir a lista dos principais custos e taxas:

3.1. Corretagem

É uma taxa cobrada pelos intermediários de uma operação (bancos ou corretoras). As taxas de corretagem variam de acordo com a instituição e o tipo de ativo negociado. Alguns intermediários têm taxa de corretagem zerada.

Em relação ao *day trade*, é importante realizar uma pesquisa entre os intermediários para verificar quais possuem as melhores tabelas de preços. Em relação aos contratos futuros, em especial os mini índices e mini dólar, a taxa de corretagem se aplica em relação ao número de contratos negociados, independentemente do número de ordens enviadas. Há intermediários que aplicam taxa de corretagem zero se os investidores estiverem com RLP ativo.

Também é importante saber quais são os valores das corretagens em caso de liquidações automáticas pelas corretoras, pois estas costumam ser bem mais elevadas.

3.2. Taxa de custódia

É um custo cobrado mensalmente por intermediários pela manutenção da carteira de investimentos. A taxa de custódia pode variar de uma corretora para outra, e em alguns casos, há isenção. Mais uma vez é importante analisar as taxas cobradas pelos diferentes intermediários e tomar a decisão com base na análise do custo x benefício (sistemas, atendimentos, custos, assessoria, etc.).

3.3. Emolumentos

O valor cobrado pela B3 varia de acordo com o tipo de operação (normal ou day trade), o tipo de investidor (pessoa física ou Fundos e clubes de investimento) e o valor investido. Para contratos futuros de índice e de dólar os emolumentos são cobrados sobre a negociação do contrato (abertura ou encerramento). Pode haver um desconto sobre esta taxa dependendo do volume negociado por cada investidor. Estas taxas são calculadas automaticamente pela bolsa e podem ser visualizadas nas notas de corretagem.

3.4. Imposto de renda (IR)

O IR incide sobre os lucros das operações. Se não tiver lucro, não há incidência de IR. Atualmente, em relação ao *day trade*, tanto para ações quanto para minicontratos, é cobrado 20% de IR sobre o lucro da operação, sendo que 1% fica retido na fonte. Dessa forma, quando o investidor gerar a DARF para pagar o imposto devido à Receita Federal, ele terá que pagar os outros 19% até o último dia subsequente ao período da apuração. É importante reiterar que o tema imposto de renda não é de competência da CVM, mas sim da Secretaria da Receita Federal.

As operações de *day trade* possuem alto risco e não são recomendadas para pessoas que não tenham capacidade de compreender os riscos e as características dessas operações. Neste tipo de operação, o risco concentra-se principalmente na alavancagem das transações no mercado de derivativos.

Em vista disso, é extremamente importante que o *day trader* use a alavancagem com prudência, fazendo operações de modo consciente através de técnicas de gerenciamento de risco.

4.1. Investir em conhecimento

Por ser um mercado de alto risco, é fundamental que o *day trader* invista bastante tempo em conhecimento de análise gráfica, métodos analíticos, sistemas e tenha disciplina para gerenciar os riscos.

4.2. Estudar o mercado e entender o cenário macroeconômico

Diversos fatores podem provocar oscilações de preços das ações no mercado financeiro. O investidor deve estar atento aos fatores que podem afetar o desempenho de uma empresa e, conseqüentemente, provocar uma repentina alteração no preço das ações. Quanto mais volátil o mercado, maiores serão as chances de risco.

Embora os *day traders* se baseiem, em sua maioria, pela análise técnica, é importante ter conhecimento sobre o

cenário macroeconômico (fatores externos) e entender a relação entre juros, inflação, taxa de câmbio e valor do ativo, assim como ter consciência sobre os fundamentos da empresa. No processo de gerenciamento de riscos, estar atento às notícias é crucial para assumir uma postura proativa diante de alguma informação que possa impactar o mercado como instabilidades políticas, fraudes, corrupção, especulações, etc. Assim, o investidor aumenta as chances de agir com prontidão e minimizar as perdas.

4.3. Criar estratégias de trading bem definidas

Assim como qualquer coisa na vida ou na compra de qualquer ativo, é preciso fazer um planejamento minucioso com objetivos bem definidos em relação aos resultados esperados e os riscos incorridos. Com o *day trade* não é diferente. Antes de entrar no home broker e assumir uma posição de forma impulsiva e sem critérios, faça um plano estratégico com setups bem definidos, ou seja, preço de entrada e alvo para saída tanto no lucro quanto no prejuízo. Dessa forma, o investidor retira um pouco o caráter emocional das posições e assume uma postura mais racional.

4.4. Definir um limite de perda (stop loss)

O *stop loss* é uma excelente ferramenta de gerenciamento de risco para limitar a perda porque permite ao investidor automatizar a saída da operação através de uma ordem previamente programada ainda que o investidor não esteja acompanhando as oscilações do mercado no momento. Não siga dicas de amigos ou de pessoas que não sejam devidamente qualificadas no mercado financeiro. Tenha consciência de que a responsabilidade do resultado final, seja lucro ou prejuízo, é do próprio investidor que apertou o “gatilho” de compra ou venda. Por isso, invista sempre em conhecimento. Caso ainda tenha

alguma dúvida ou não se sinta seguro em montar uma posição, você pode buscar uma assessoria de investimentos para auxiliá-lo(a). Lembre-se, entretanto, de buscar a assessoria de um [consultor de valores mobiliários registrado na CVM](#).

4.5. Equilíbrio emocional

Muitos investidores em situação de risco ou perda passam a sofrer diversos sentimentos negativos que podem resultar em grandes prejuízos caso abandonem a estratégia montada e deixem as emoções se sobressaírem em relação à razão. Em situações adversas no mercado, os principais sentimentos dos investidores são: medo, ansiedade, insegurança, estresse e perda de foco. Assim, reiteramos mais uma vez a importância do planejamento prévio e da definição das estratégias dos setups antes das posições serem montadas.

De modo geral, os pequenos investidores têm dificuldades em assumir perdas e acabam ficando com operações perdedoras por muito tempo, potencializando o prejuízo nas operações. Este tipo de atitude é explicado no campo da psicologia econômica através dos vieses comportamentais como veremos no próximo capítulo.

O elevado número de informações no dia a dia do mercado e a constante oscilação de preços dos ativos fazem com que os investidores muitas das vezes tomem decisões baseadas nas emoções e não na razão. Esse efeito pode ser minimizado através de planejamento, gerenciamento de riscos e, principalmente, tendo conhecimento e consciência de como os vieses comportamentais impactam a tomada de decisão.

Em vista disso, veja a seguir uma lista das principais *heurísticas e vieses comportamentais* que podem influenciar a tomada de decisão do investidor.

As heurísticas são atalhos mentais que simplificam o processo de tomada de decisão sobre investimentos, podendo induzir o investidor a erros de percepção e julgamento. Os vieses comportamentais são justamente estes erros e distorções de raciocínio causados pelos atalhos mentais. O processamento limitado das informações em virtude do uso das heurísticas e dos vieses podem levar o investidor a grandes prejuízos. Tais erros podem ser evitados se os investidores analisarem com mais profundidade as informações disponíveis.

5.1. Excesso de confiança

É um viés que pode ser visto em pessoas que sobreavaliavam suas próprias capacidades e acreditam ter uma capacidade de decisão superior à média da população. No mundo dos investimentos, o investidor com excesso de confiança tem certeza que pode antecipar as oscilações da bolsa, mesmo em períodos de alta volatilidade.

Os investidores têm que tomar cuidado com o excesso de confiança pois podem negligenciar o gerenciamento de riscos, ficando mais suscetíveis a grandes prejuízos. Como exemplo deste comportamento superconfiante, podemos citar os investidores que executam muitas transações (“giram muito a carteira”) geralmente apresentam desempenho inferior aos investidores mais realistas.

CURIOSIDADE

No livro *Rápido e Devagar*, de Daniel Kahneman, ganhador do prêmio Nobel de Economia, o autor diz que o excesso de confiança provoca uma ilusão de habilidade nos investidores. Kahneman diz que a ilusão da habilidade está profundamente arraigada na cultura do mundo financeiro à medida que os profissionais altamente qualificados pensam que são capazes de vencer o mercado ao longo do tempo. Entretanto, o autor cita que poucos traders são dotados de habilidade necessária para superar o mercado constantemente, se é que há algum que consegue, ano após ano.

5.2. Viés de otimismo

Este viés é bastante parecido com o excesso de confiança e, em algumas situações, são utilizados como sinônimos. Mas, na verdade, há uma pequena diferença entre eles. Enquanto o excesso de confiança está relacionado com os fatores internos, ou seja, a sobreavaliação das próprias habilidades (como QI ou habilidades de gestão), o viés de otimismo está relacionado com a superestimação das expectativas de fatores externos, que não são controlados por uma pessoa, como por exemplo a oscilação de preços no mercado. O otimismo exagerado pode fazer com que o investidor perca o foco no *due diligence* da operação.

Due diligence significa diligência prévia, ou seja, é o processo de busca e análise de informações sobre uma empresa. O objetivo do investidor é analisar as características, os fundamentos, as demonstrações financeiras, as dívidas, os riscos do negócio, entre outras informações, antes de tomar uma decisão consciente sobre o investimento.

5.3. Ilusão de controle

Este viés faz com que as pessoas achem que elas estão no controle da situação e podem prever eventos futuros, como por exemplo o movimento de preços das ações no mercado. A ilusão está no fato de que as pessoas não têm influência alguma sobre estas variáveis.

5.4. Viés de autocontrole

Como o próprio nome diz, este viés diz que o investidor não consegue controlar seus próprios impulsos, deixando a emoção se sobrepor à razão. Um exemplo deste tipo de viés ocorre quando o investidor apresenta uma série de resultados negativos no mercado, tem dificuldade em manter o autocontrole e decide continuar a montar posições para tentar ganhar o que perdeu anteriormente. Tal situação pode levá-lo(a) a perdas significativas.

5.5. Viés de confirmação

Este viés ocorre quando o investidor busca somente as informações ou notícias que confirmem seu pensamento prévio em relação a determinado assunto. O risco desse viés é que o investidor pode ficar “cego” em relação ao que efetivamente está acontecendo em seu entorno, levando em consideração somente aquilo em que acredita, ainda que todas as sinalizações do mercado estejam indo em direção oposta.

5.6. Representatividade

Esta heurística diz que o investidor só leva em consideração os eventos passados que mais o impactaram para tomar decisão sobre um evento no futuro. O investidor entende que estes eventos passados são representativos de eventos futuros. Um exemplo seria levar em conta que os bons resultados de um gestor na bolsa são representa-

tivos de boa performance no futuro e, por isso, o investidor seguirá as orientações deste gestor. Outro exemplo ocorre quando os ganhos de um amigo em uma operação de *day trade* são mais representativos do que a perda do próprio investidor em alguma posição.

5.7. Movimento de manada

Este viés reflete a necessidade que as pessoas têm de agir do mesmo modo que a maioria. Se os investidores estão comprando a mesma ação, ou estão montando a mesma posição em opções, provavelmente existe uma boa razão para o que estão fazendo. Um exemplo é quando vários amigos dizem que ganharam dinheiro com determinada ação e o investidor decide comprar aquela ação só porque os amigos disseram que tiveram lucro. Antes de tomar qualquer decisão é importante analisar o cenário e verificar o contexto atual. Resultados passados não significam que serão mantidos no futuro. Uma atenção especial deve ser dada principalmente em posições de contratos futuros e de opções devido à alavancagem e, conseqüentemente, ao alto risco embutido nas operações.

5.8. Disponibilidade

Esta heurística diz que as pessoas tomam decisões baseadas no conhecimento mais facilmente disponível ou recordado, em vez de analisar as demais alternativas. Em outras palavras, as pessoas tomam decisões com base nas informações disponíveis e ignoram os fatos e os estudos que mostram o contrário. Um exemplo disso é quando em momentos de pânico no mercado financeiro as pessoas vendem suas posições e realizam enormes prejuízos simplesmente pelo fato de que crises são ruins à medida que os preços dos ativos derretem no mercado. Entretanto, ao analisar os fatos e os estudos, é sabido que os momentos de pânico são os mais adequados para ir às

compras porque o investidor consegue adquirir ativos / ações em um preço bem abaixo do preço justo, aumentando o potencial de retorno ao longo do tempo.

5.9. Status Quo

Este viés diz que o investidor deixa as coisas como estão, ou seja, não faz nada. O investidor se mantém inerte pois imagina que as desvantagens de sair da posição são maiores do que as vantagens. Um exemplo clássico no mercado financeiro é quando a ação de uma boa empresa se torna ruim porque os fundamentos da empresa se deterioraram e não há perspectiva de melhoria, mas o investidor mantém a posição, ou seja, não faz nada e vê o preço da ação desabar. Se o investidor decidisse vender a ação no início, o prejuízo poderia ser bem menor do que carregar uma ação de uma empresa que não tem mais os fundamentos para voltar ao nível de valor anterior. Daí vem a importância de sempre estar atualizado e buscar entender o cenário atual das empresas e do mercado.

5.10. Aversão à perda

Este viés diz que o investidor analisa tanto os ganhos quanto as perdas, mas não dá o mesmo valor psicológico. Ou seja, a dor da perda é maior do que o prazer de um ganho na mesma proporção. Como exemplo, podemos dizer que o investidor sente muito mais a dor da perda de R\$1.000,00 em uma operação de day trade do que o prazer obtido com um ganho do mesmo valor.

5.11. Ancoragem

Esta heurística diz que uma pessoa foca a atenção em opiniões e informações recebidas recentemente, influenciando sua tomada de decisão. Um investidor, por exemplo, ao analisar tecnicamente uma empresa, decide montar

uma posição de *day trade* comprando uma ação e aguardando uma leve valorização ao longo do dia. Entretanto, antes de efetuar a compra, o investidor vê no noticiário um gestor de carteira informar que espera uma queda na cotação daquela mesma ação nos próximos dias. Com base nesta informação, o investidor muda a sua decisão e decide operar vendido naquela ação, aguardando uma desvalorização do ativo ao longo do dia, e não mais uma valorização conforme a reflexão inicial.

Pesquisa FGV: É possível viver de daytrading?

6.1 Contratos futuros de mini índice e mini dólar

Pesquisadores da FGV publicaram em março de 2019 um estudo mediante convênio com a CVM sobre a atividade de *day trading*. O artigo foi realizado por Fernando Chague e Bruno Giovanetti e foi intitulado de “É possível viver de *day trading*?”.

A CVM disponibilizou uma base completa da atividade no período de 2012 a 2017 de todos os *day traders* que são pessoas físicas. O foco do artigo foram os contratos futuros de mini índice e mini dólar pois foram os ativos mais demandados. Não foi levada em consideração a atividade de *day trading* com ações no mercado à vista.

O estudo acompanhou 19.696 pessoas que começaram a fazer *day trade* em mini índice entre 2013 e 2015. Deste total, 92,1% desistiram antes de completar 300 pregões. Apenas 1.558 pessoas (7,9%) persistiram com a atividade de *day trade* por mais de 300 pregões. Como o intuito do estudo era analisar a viabilidade de viver de *day trading* e levando em consideração o conceito de que há uma curva de aprendizado de aproximadamente um ano, os pesquisadores se concentraram em analisar os resultados dos *day traders* que continuaram por mais de 300 pregões. Dessa forma, o escopo de análise foi reduzido de 19.698 para 1.558 pessoas.

Mini índice	Quantidade de Day Traders	%
<i>Desistiram num prazo inferior a 300 pregões</i>	18.138	92.1%
<i>Persistiram por mais de 300 pregões</i>	1.558	7.9%
TOTAL	19.696	100.0%

Das 1.558 pessoas que tentaram viver de *day trading* por mais de um ano, 91% tiveram prejuízo; cerca de 8% tiveram lucro médio diário de até R\$300,00; e apenas 0,8% (13 pessoas) tiveram lucro médio diário acima de R\$300,00, equivalente a R\$6.000,00 mensais considerando um mês com 20 dias úteis.

Mini índice	Day Traders que persistiram por mais de 300 pregões	%
<i>Tiveram prejuízo</i>	1.418	91.0%
<i>Tiveram lucro médio diário de até R\$ 300</i>	127	8.2%
<i>Tiveram lucro médio diário acima de R\$ 300</i>	13	0.8%
TOTAL	1,558	100.0%

Em relação ao mini dólar, os resultados não foram muito diferentes. O estudo acompanhou 14.748 pessoas que começaram a fazer day trade em mini dólar entre 2013 e 2015. Deste total, 92,3% desistiram antes de completar 300 pregões. Apenas 1.131 pessoas (7,7%) persistiram com a atividade de *day trade* por mais de 300 pregões.

Mini dólar	Quantidade de Day Traders	%
<i>Desistiram num prazo inferior a 300 pregões</i>	13.617	92.3%
<i>Persistiram por mais de 300 pregões</i>	1.131	7.7%
TOTAL	14.748	100.0%

Quanto às 1.131 pessoas que tentaram viver de *day trading* de mini dólar por mais de um ano, 98,2% tiveram prejuízo ou lucro médio diário de até R\$300,00; e apenas 1,8% (20 pessoas) teve lucro médio diário acima de R\$ 300,00.

Mini dólar	Day Traders que persistiram por mais de 300 pregões	%
Tiveram prejuízo ou lucro médio diário de até R\$ 300	1,111	98.2%
Tiveram lucro médio diário acima de R\$ 300	20	1.8%
TOTAL	1,131	100.0%

De modo geral, os resultados sinalizam que o ganho esperado é baixo dado o alto risco do *day trading*. O risco pode ser medido pela alta *volatilidade* desta atividade visto que no dia de pior resultado, a perda foi de quase R\$10.000,00, enquanto que no dia de melhor resultado, o ganho foi aproximadamente de R\$3.000,00. Por fim, a conclusão do estudo diz o seguinte:

A volatilidade de um investimento é uma medida que indica o nível de risco dessa aplicação. Quanto maior a volatilidade, maior é o risco. Essa medida é calculada a partir de alguns métodos estatísticos, como por exemplo o desvio padrão. O desvio padrão indica o quanto o valor de um ativo pode variar em um período de tempo, seja para cima ou para baixo.

“Há fortes evidências de que não faz sentido, ao menos econômico, tentar viver de *day trading*. Os dados indicam que a chance de obter uma renda significativa é remota para as pessoas que persistem na atividade. Por outro lado, a chance de prejuízo é muito elevada”.



Os lucros médios diários dos *day traders* considerando apenas os primeiros 250 pregões são muito parecidos aos lucros daqueles que mantiveram a atividade por mais de 251 pregões. Esta evidência vai de encontro à ideia geral de que os resultados day traders que persistem melhoram ao longo do tempo.

CURIOSIDADE

Os aposentados foram os mais persistentes na prática da atividade do day trading entre 2013 e 2015, enquanto que os estudantes foram os menos persistentes.

6.2 Ações

Um novo estudo sobre day trade foi publicado pelos pesquisadores Fernando Chague e Bruno Giovanetti. Na verdade, trata-se de uma atualização em relação ao artigo “É possível viver de *day trading*?”, publicado em março de 2019. A atualização do estudo foi publicada na [Revista Brasileira de Finanças, vol 18, Nº 3, de 2020, edição julho-setembro](#).

O foco desta nova pesquisa foi avaliar as pessoas que fizeram day trade no mercado à vista de ações brasileiro. Foram analisados 98.378 indivíduos que começaram a fazer day trade em ações no Brasil entre 2013 e 2016, e operaram no mercado até 2018. Deste total, apenas 127 pessoas foram capazes de apresentar lucro bruto médio diário acima de R\$100 por mais de 300 pregões.

O objetivo da pesquisa é entender se é possível ganhar dinheiro com day trade de maneira regular e se há aprendizado na atividade. Das 98.378 pessoas, apenas 554 (0,57% do total) fizeram day trades em mais de 300 pregões. As outras pessoas (99,43% restantes) não continuaram na atividade, ou seja, realizaram menos de 300 pregões com day trade em ações.



Apenas 554 pessoas de 98.378, ou seja, 0,57% fizeram day trade em ações por mais de 300 pregões no período de 2013 a 2018. Essa foi a primeira conclusão do estudo: a taxa de desistência parece ser extremamente alta.

Em seguida, o estudo buscou entender como foi a performance dos 554 *day traders* que continuaram na atividade por mais de 300 pregões. A média do “lucro bruto diário” entre as 554 pessoas foi de 49 reais negativos e a mediana foi 62 reais negativos. Além disso, apenas 127 pessoas tiveram “lucro bruto diário médio” acima de R\$100. Acima de R\$300 diários, houve apenas 76 indivíduos.

Outra análise feita pelos pesquisadores é se há um período de aprendizado no day trade. Entretanto, esta preocupação não alterou a conclusão, ou seja, não parece haver aprendizado. Ao excluir os 200 primeiros pregões das 554 pessoas que persistiram por mais de 300 pregões (para avaliar um possível período de aprendizado), os resultados não se alteraram significativamente. A média de lucros brutos diários médios vai para 91 reais negativos (ou seja, até piora) e a mediana continua em 62 reais negativos. 130 pessoas, ao invés de 127, passam a ter lucro bruto médio diário acima de R\$100.

Por fim, os pesquisadores analisaram a performance das

127 pessoas que apresentaram lucro bruto diário médio acima de R\$100. Vejamos a seguir:

- O indivíduo com menor lucro bruto diário médio teve resultado de R\$103. O desvio padrão do lucro bruto diário foi R\$747;
- O indivíduo mediano teve lucro bruto diário médio de R\$370. O desvio padrão do lucro bruto diário desse indivíduo foi de R\$2.286;
- O indivíduo com maior lucro bruto diário médio teve um resultado de R\$4.032. O desvio padrão do lucro bruto diário desse indivíduo foi de R\$33.888.

Ou seja, ao considerar apenas as 127 pessoas com melhores resultados no *day trade* com ações, a conclusão obtida pelos pesquisadores foi de que a média de ganho é baixa frente ao risco.

As principais conclusões extraídas desse novo estudo foram:

1. 99,43% das pessoas não persistiram na atividade de *day trade*, ou seja, operaram menos de 300 pregões;
2. Considerando as 554 pessoas (0,57%) que persistiram com a atividade de *day trade* por mais de 300 pregões, o resultado médio foi negativo;
3. Apenas 127 pessoas foram capazes de apresentar lucro bruto médio diário médio acima de R\$100 em mais de 300 pregões;

4. Não parece haver curva de aprendizado para a prática de *day trade* visto que não houve mudanças significativas de performance entre os resultados dos primeiros 200 pregões e os resultados a partir do 200º pregão para aqueles indivíduos que persistiram por mais de 300 pregões;

5. Ao considerar o lucro bruto médio diário e o desvio padrão das pessoas que persistiram por mais de 300 pregões, a conclusão obtida é que o *day trade* apresenta uma média de ganho baixa frente ao risco. Assim, o *day trade* caracteriza-se por ser uma atividade de alta volatilidade e alto risco pois há uma grande variação dos resultados à medida que o desvio padrão é superior ao lucro médio.

A B3 disponibiliza no seu website estatísticas dos resultados de *day trades* nos diversos ativos negociados e podem ser acessados no link:

www.b3.com.br/pt_br/solucoes/plataformas/puma-trading-system/para-participantes-e-traders/regras-e-parametros-de-negociacao/novo-tipo-de-oferta-retail-liquidity-provider-rlp

Para acessar tais relatórios deve-se clicar no + em frente à palavra relatórios e, em seguida, clicar em métricas de risco associadas a operações regulares de *day trade*. Depois é só escolher o trimestre que se quer visualizar.

7

Educação financeira: pontos de atenção antes de investir em *day trade*

O número de investidores na bolsa quase quintuplicou nos últimos 4 anos, ou seja, houve um crescimento de 400% no período. A bolsa brasileira possui atualmente cerca de 3 milhões de pessoas físicas cadastradas. Junto com esse aumento do número de investidores, veio também um aumento do número de *day traders* na bolsa. Os números e as estatísticas sobre esse movimento serão analisados e discutidos no próximo capítulo.

O que será abordado neste capítulo é como a educação financeira pode ajudar estes novos investidores de renda variável a navegar neste novo mundo de investimentos de forma planejada e consciente sobre os riscos envolvidos.



A educação financeira é importante pois dá condições às pessoas de usar o dinheiro de maneira adequada e consciente para conquistar ao longo da vida seus objetivos de curto, médio e longo prazos e, ao mesmo tempo, estar protegidos contra imprevistos.

Antes de realizar qualquer tipo de investimento, as pessoas devem prestar atenção em alguns pontos importantes:

7.1. Eliminar as dívidas

Se você está no vermelho e não consegue pagar as dívidas, você provavelmente está com um orçamento desequilibrado, ou seja, as despesas estão maiores que as receitas. Neste caso, não há que se pensar em investimentos. Todos os esforços devem ser destinados ao corte de gastos para equilibrar o orçamento e, em seguida, começar a montar a reserva de emergência.

Não caia na armadilha de investir seu dinheiro com o objetivo de ter lucro rápido para quitar as dívidas ou para qualquer outro tipo de situação. Cuidado com os termos “renda certa”, “retorno garantido”, etc. Não existe almoço grátis. Você pode estar assumindo um alto risco, colocando seu capital em risco e, no final das contas, aumentar o endividamento.



O orçamento é uma excelente ferramenta de controle e análise das receitas e despesas. Adquirir o hábito de gerenciar o orçamento é um importante passo para a formação de poupança e para iniciar os investimentos.

7.2. Capacidade de poupança

Agora que o seu orçamento está equilibrado, que tal economizar parte da sua renda para começar a criar uma poupança? Você terá capacidade de poupança a partir do momento que as receitas foram maiores que as despesas. Tente começar a poupar 5% da sua renda. Depois tente economizar 10%. O segredo aqui é poupar com regularidade. Assim, logo você terá um novo hábito na sua vida que lhe proporcionará muitos frutos no futuro.

Você pode medir o seu índice de poupança através da seguinte fórmula:

$$\text{economias} / \text{receitas}$$

Uma pessoa que ganha R\$4.000,00 por mês e economiza R\$600,00 tem índice de poupança de 15% (600 / 4000).



O aspecto mais importante do planejamento financeiro é criar ou aumentar a capacidade de poupança. Este resultado viabiliza a conquista dos objetivos de curto, médio e longo prazos.

7.3. Reserva de emergência

Nunca sabemos quando um imprevisto ou uma situação inesperada vai ocorrer. Doença na família, conserto do carro, reforma da casa, redução de salário, perda de emprego, enfim, são situações as quais todos nós podemos passar um dia. Por isso, é extremamente importante que se construa uma reserva de emergência para lidar com estas situações. A reserva de emergência é uma excelente ferramenta de gerenciamento de riscos. Há outras ferramentas igualmente importantes como seguros e previdência, mas são tópicos que fogem ao propósito deste material.



Não existe um único valor para a reserva de emergência. Entretanto, os planejadores financeiros entendem que um valor adequado seria equivalente a 6 meses das suas despesas correntes. Neste caso, se as suas despesas mensais totalizam R\$3.000,00, o ideal é que você acumule R\$18.000,00 como reserva de emergência.

7.4. Planejamento financeiro com objetivos definidos

É importante deixar claro desde o início que o planejamento financeiro não se restringe somente aos investimentos. O escopo é muito mais abrangente e envolve também os seguintes temas: orçamento familiar, definição dos objetivos de curto, médio e longo prazos, gestão financeira, gestão de riscos e seguros, planejamento de aposentadoria, planejamento tributário e sucessório.

Em relação ao escopo deste material, vamos nos ater à avaliação e definição dos objetivos. Os objetivos devem ser definidos com base na análise dos seguintes itens: o que, como, quando, quanto, por que.



O método SMART é uma ferramenta para mapeamento de objetivos e metas. As metas devem ser específicas, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais com prazos para execução.

7.5. Perfil de investidor (Suitability)

A análise do perfil do investidor é importante para definir um plano de investimentos de acordo com sua capacidade financeira e tolerância ao risco. Além disso, o *suitability* leva em consideração as necessidades e desejos das pessoas, assim como, aspectos comportamentais, culturais e ambiente socioeconômico.

Assim, ter clareza em relação ao seu perfil de investidor lhe dará mais segurança para construir um plano de

investimentos, assim como, *balancear* adequadamente a carteira de acordo com os objetivos de curto, médio e longo prazos.

O balanceamento é fundamental para qualquer investidor. Ele retrata a forma como os ativos são distribuídos dentro de uma carteira de investimentos. A distribuição dos produtos de investimentos é feita com base no perfil de investidor, momento de vida e os objetivos no curto, médio e longo prazos. Não existe a melhor estratégia de balanceamento. Existe a melhor estratégia de acordo com o seu perfil e objetivos. O que se deve ter em mente é que qualquer proposta de balanceamento de carteira tem que ser levada em consideração a adequação de três fatores: liquidez, risco e rentabilidade. Além disso, é importante fazer o rebalanceamento da carteira regularmente à medida que haja mudanças nas variáveis ou no momento de vida.

7.6. Diversificação de investimentos

A diversificação de investimentos tem como objetivo diluir o risco e maximizar os ganhos. Na prática, a diversificação consiste em alocar capital em diferentes produtos financeiros, de modo que um resultado negativo de um investimento não signifique perdas definitivas ao investidor pois a carteira está balanceada com outros produtos que se comportam de maneiras distintas.

Dessa forma, alocar todo o capital em investimentos de alto risco, por exemplo o *day trade*, não é recomendado. Como a diversificação é uma técnica de gerenciamento de risco, uma carteira com diferentes produtos de investimentos tende a ter menos risco do que uma aplicação feita de forma isolada e individual, desde que os produtos da carteira não estejam correlacionados entre si. Para criar um portfólio de investimentos bem diversificado é fundamental ter ativos com correlações distintas entre si.

CURIOSIDADE

A correlação de ativos é uma medida estatística que mede a relação entre duas variáveis. A correlação varia entre -1 e 1. Uma correlação perfeitamente positiva ($=1$) significa que os ativos oscilam de forma igual na mesma direção enquanto que a correlação perfeitamente negativa ($=-1$), os ativos se movem em direções opostas na mesma proporção, ou seja, enquanto uma sobe, a outra cai. Existem também as correlações positivas que se movem na mesma direção em proporções diferentes e as correlações negativas onde os ativos se movem em direções opostas e em proporções diferentes.

8

Considerações finais

O *day trade* caracteriza-se por ser uma atividade de curtíssimo prazo que apresenta grande volatilidade e, por isso, gera um alto risco para o investidor. Além disso, dependendo do tipo de mercado, existe ainda a possibilidade de alavancagem o que potencializa tanto o retorno quanto o risco da operação.

Por ser uma atividade de alto risco e envolver bastante especificidades, o *day trade* demanda uma perseverança e disciplina muito grande em termos de capacitação e conhecimento em relação às técnicas, ferramentas, sistemas e análise gráfica. Ainda assim, mesmo que o investidor ultrapasse a barreira da curva de aprendizado de um ano em média, a relação risco x retorno não é tão favorável, conforme resultado da pesquisa realizada pela FGV.

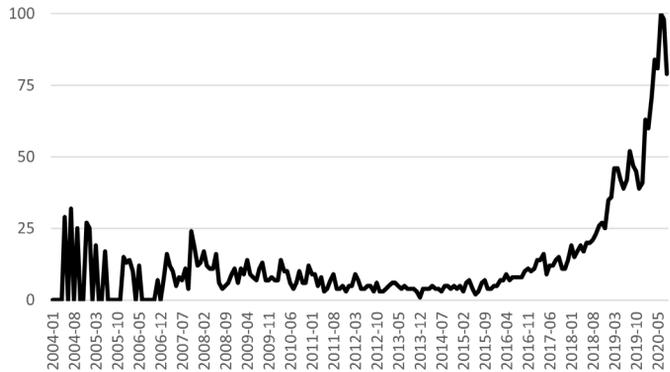


Quanto mais estudo, conhecimento e experiência o investidor tiver, mais suscetível ele fica em relação à ilusão da habilidade. Em outras palavras, o investidor, seja amador ou profissional, passa a acreditar que pode gerar melhores resultados que o mercado. Isso até acontece uma vez ou outra, mas o grande desafio aqui é justamente ter CONQUISTAS CONSTANTES.

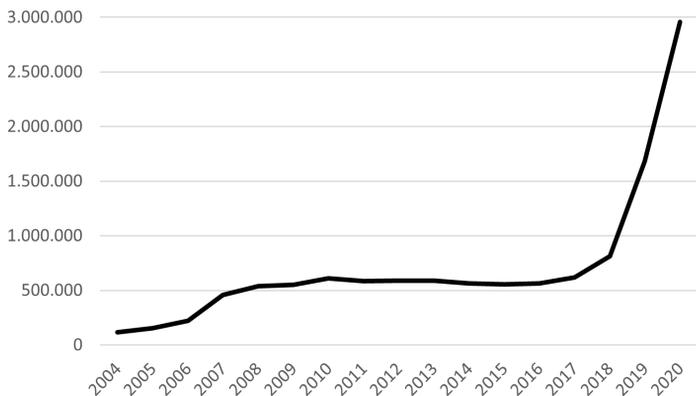
O interesse pelo *day trade* no Brasil vem aumentando ao longo dos últimos 3 anos. Através de pesquisa de interesse realizada no *Google Trends*, depois de quase uma década de estabilidade em termos de pesquisa (2008 a 2017),

podemos constatar um salto vertiginoso (4 vezes maior) na procura por *day trade* a partir de 2018. Esse comportamento foi parecido com a evolução do número de CPFs na bolsa. Entre 2008 e 2015, o número de pessoas na bolsa foi praticamente o mesmo, cerca de 500 mil CPFs. Em 2016, havia um pouco mais de 600 mil CPFs cadastrados, enquanto que em agosto de 2020 esse número quase alcançou a marca de 3 milhões de CPFs. Assim, o aumento de interesse pelo day trade veio junto com o crescimento do número de pessoas físicas na bolsa, conforme pode ser visto nos gráficos abaixo:

Histórico de interesse de pesquisa em Day Trade



Histórico de investidores pessoa física na B3



CURIOSIDADE

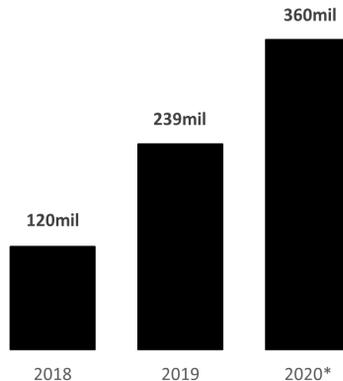
Google trends - o conceito de Interesse ao longo do tempo sinaliza que um valor de 100 é o pico de popularidade de um termo. Um valor de 50 significa que o termo teve metade da popularidade. Da mesma forma, uma pontuação de 0 significa que o termo teve menos de 1% da popularidade que o pico.



As principais causas para o aumento do número de *day traders* são: aumento do número de tecnologias; taxa de corretagem zero nas corretoras; e redução da taxa de juros na economia.

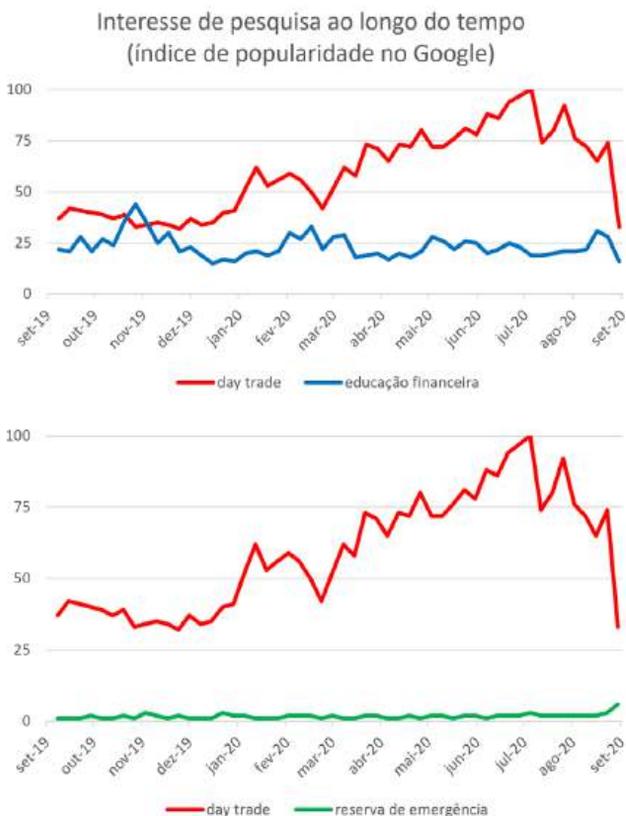
O aumento de interesse pelo termo *day trade* mostrado na pesquisa no *Google Trends* reflete de fato o aumento de investidores nesta modalidade. Esse interesse está diretamente ligado à evolução dos números de participantes em minicontratos. Em 2018, havia 120 mil pessoas; em 2019, 239 mil; e até julho de 2020, 360 mil pessoas.

Nº day traders em minicontratos



*Até julho de 2020

O que é surpreendente nestes números pesquisados no *Google Trends* é que o interesse por *day trade* é muito maior do que o interesse em, por exemplo, educação financeira e reserva de emergência, ainda mais se levarmos em conta a grave crise econômica-sanitária pela qual o país está passando. Isso pode refletir a falta de educação financeira e a inexistência do hábito de planejamento.



Note que em novembro de 2019 o interesse por educação financeira foi pela única vez superior ao *day trade* nos últimos 12 meses. Por outro lado, em julho de 2020 o interesse em *day trade* foi drasticamente superior ao termo educação financeira, na ordem de 4x.

Outra informação importante é que o aumento de interesse em *day trade* entre a 2ª quinzena de março até julho de 2020 (a popularidade dobrou de 50 para 100) praticamente coincide com a grande recuperação da bolsa a partir do final de março. A partir de 23 de março, o índice BOVESPA saiu de 63 mil pontos para 105 mil pontos no final de julho. A queda do interesse a partir de agosto de 2020 pode ter sido motivada pelo resultado negativo do Bovespa após quatro meses sucessivos de alta.



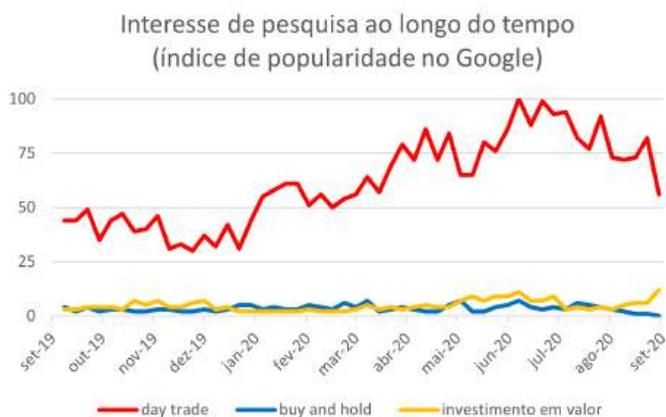
O investidor amador se sente mais confortável e confiante psicologicamente em operar em um mercado em alta do que no mercado de lado ou em baixa.

Quando comparamos o interesse em *day trade* com a reserva de emergência - RE, o cenário é ainda mais crítico. O termo RE (ou reserva financeira, fundo de emergência, etc) apresentou uma popularidade muito baixa no *Google Trends*. A diferença entre os dois termos chegou a 50 vezes. O baixo interesse na reserva de emergência pode ser um sinalizador da falta de educação financeira da população que reflete no descuido com o gerenciamento de risco em relação ao planejamento de investimentos e ao controle orçamentário para cumprir com as despesas do dia a dia e com as reservas financeiras destinadas para cobrir imprevistos e situações inesperadas.



O investidor precisa entender que ele deve ter um orçamento à parte para fazer investimentos. Assim, se no pior cenário o investidor perder todo o seu dinheiro com *day trade*, a perda não impactará os compromissos já assumidos.

Outra pesquisa realizada foi sobre modalidades de investimentos de curto prazo (*day trade*) e longo prazo (*buy and hold* e *value investing*). Novamente percebe-se uma grande diferença de interesses, tendo o *day trade* cerca de 15 vezes mais procura. Isso sinaliza o foco imediatista do investidor que busca altos retornos em um espaço curto de tempo em detrimento de aplicações regulares e constantes ao longo do tempo para construção de patrimônio no longo prazo.



Por fim, os resultados obtidos em renda variável, em especial o *day trading*, dependem muito das características individuais do trader tais como, disponibilidade de tempo e de capital, conhecimento e habilidade técnica, perfil de investidor, tolerância à perda, paciência, comprometimento, disciplina, entre outros.

No mercado de *day trade* há muitos profissionais com qualificação avançada e muito tempo de preparação e dedicação exclusiva. Portanto, esta atividade não é recomendada para aqueles que não possam se dedicar a estudar com afinco, não tenham praticado em uma conta demo para se ambientar ao mercado, não tenham uma reserva de emergência, e tão pouco para aquelas pessoas que têm um trabalho em período integral em outra atividade.



Independentemente do tipo de investimento, há quatro pilares fundamentais para obter sucesso nas aplicações e para construir patrimônio ao longo do tempo: planejamento financeiro, aprendizagem contínua, resiliência emocional, gerenciamento de risco.

9

Fale com a CVM

Fale com a CVM

Para consultas, reclamações e sugestões, utilize os canais abaixo:

Internet

Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC)

www.cvm.gov.br > Atendimento

Telefone

Consulte o número em www.cvm.gov.br>Atendimento

Carta / Pessoalmente

Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores:

- RJ: Rua Sete de Setembro, 111 - 5º andar - CEP 20050-901
- SP: Rua Cincinato Braga, 340 - 2º andar - CEP 01333-010



www.cvm.gov.br



www.investidor.gov.br



cursos.cvm.gov.br



pensologoinvisto.cvm.gov.br



CVMEducacional



CVMEducacional



CVMEducacional



CVMEducacional



company/CVM



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores

www.cvm.gov.br

www.investidor.gov.br

RIO DE JANEIRO

R. Sete de Setembro,
111 - 5º andar
20050-901
Rio de Janeiro/RJ
(21) 3554-8686

SÃO PAULO

R. Cincinato Braga,
340 - 2º andar
01333-010
São Paulo/SP
(11) 2146-2000

BRASÍLIA

SCN Quadra 02 - Bl. A
Ed. Corp. Financial Center
4º Andar - Módulo 404
70712-900 - Brasília/DF
(61) 3327-2031



15

DAY TRADE

-  www.cvm.gov.br
-  www.investidor.gov.br
-  cursos.cvm.gov.br
-  pensologoinvisto.cvm.gov.br
-  CVMEducacional
-  CVMEducacional
-  CVMEducacional
-  CVMEducacional
-  [company/CVM](https://www.linkedin.com/company/CVM)

